

INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ

PORTARIA N.º 011/2017 - IFPR.

O Diretor-Presidente do Instituto de Florestas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis n.º 17.903/2014, no Decreto n.º 9.861/2014, e Ofício n.º 1200/2017/IAP/GP,

RESOLVE

1º: Ceder, com ônus para origem mediante ressarcimento, os servidores públicos Eliseu Roberto Breda RG 3.961.553-3, Pedro Carneiro da Silva RG 3.997.514-9 e Silson Rosa Bispo RG 4.310.314-8, pertencentes ao quadro de funcionários desta Instituição, para exercer durante o exercício 2018, atividades no Instituto Ambiental do Paraná (IAP), conforme registrado no sistema e-Protocolo n.º 14.928.778-7 e devidamente cumprido as exigências do Decreto Estadual n.º 3.297, de 13.01.2016.

2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 28 de novembro de 2017.



BENNO HENRIQUE WEIGERT DOETZER
Diretor-Presidente